



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CÂMARA Nº 42/2025

São Roque, 11 de fevereiro de 2025.

Assunto: Autorização de pagamento de cestas básicas em pecúnia.

Trata-se de expediente administrativo informando que por força do encerramento do Contrato Administrativo 01/2024, será necessário o pagamento das cestas básicas em pecúnia, enquanto Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento encontra-se em andamento.

O presente conta com a instrução do Estudo Técnico Preliminar que lastreou o Processo Licitatório 38/2024 (Pregão Eletrônico 01/2024), e com o Parecer Jurídico Nº02/2025, que opina favoravelmente e expõe os motivos de fato e de direito para que tal medida fosse adotada.

Ante ao exposto, **AUTORIZO** que nos meses de fevereiro e março de 2025 seja feita a realização dos pagamentos em pecúnia das cestas básicas correspondentes aos meses bases de janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente.

DETERMINO, ainda, que nos meses supracitados, seja implementada a cesta básica no valor de R\$ 356,24 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o que faço com lastro nos seguintes fundamentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar que fundamentou o Processo Licitatório 38/2024 (Pregão Eletrônico 01/2024);
- b) Parecer Jurídico 02/2025;
- c) Lei Municipal 3781/2003;
- d) Princípios da Legalidade, Devido Processo Legal em âmbito Administrativo.

Encaminhe-se o presente expediente à Gerência de Recursos Humanos, para adoção das providências de sua competência.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.